



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 52, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do “**Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV**”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 50, de 31 de maio de 2012, e as indicações efetuadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e pelos Sindicatos que representam as categorias,

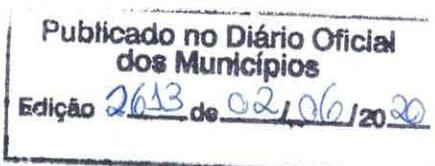
DECRETA:

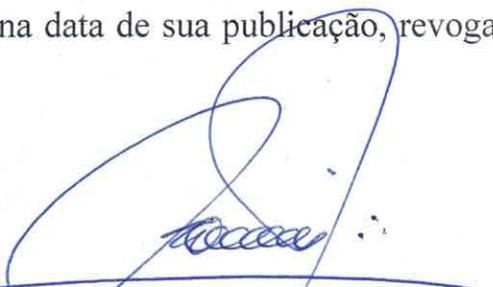
Art. 1º Ficam nomeados na forma abaixo, como órgão participante no processo decisório quanto à formulação e a execução da política de investimentos, os componentes do **Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV**, para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 02 de junho de 2020, e término em 01 de junho de 2024.

- I- O Diretor Presidente da NAVIRAÍPREV – **Moisés Bento da Silva Júnior**;
- II- O Diretor Financeiro da NAVIRAÍPREV – **Elaine Perin Ribeiro**;
- III- Representante do Poder Executivo – **Antonio Sedano Ribeiro**;
- IV- Representante do Poder Legislativo - **Elis Regina Martins da Silva**;
- V- Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Naviraí – SIMTED – **Geni Messias Alves Barreto**; e,
- VI- Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí – SFPMN – **Regivan Moraes da Silva e Ana Maria Coelho Fontes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 01 de junho de 2020.




JOSÉ IZAURI DE MACEDO
- Prefeito Municipal -